

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

(VIA JURÍDICO)
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2014,
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013, POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO
INTEGRADA DE ESTOQUES E INFORMAÇÕES,
QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O
MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE E, DO OUTRO, A
EMPRESA ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Secretário de Educação, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **ALCLOG Serviços e Consultoria LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.939.389/0001-99, com sede na Rua Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2680, Prédio D, Paratibe, Paulista - PE, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Araruna Couceiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.623.374, SSP/PE inscrito no CPF/MF nº 934.756.244-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Bernardes, Nº 134, Aptº. 2002, Bairro da Madalena, cidade do Recife/ PE, CEP: 50.710-350, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente a prestação de serviços de gestão integrada de estoques e informações, por solicitação da Secretaria de Educação do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, na Lei 5.520/02 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 468/2015**, da Secretaria de Educação do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de valor (acréscimo)** ao **Contrato nº 176/2014**, cujo objeto contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão integrada de estoques e informações, por solicitação da Secretaria de Educação do Município de Paulista, fica acrescido o valor de **R\$ 131.872,83 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, correspondendo ao acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** dos itens, destacados na planilha abaixo, ao citado instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta, sexta, sétima, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Quant. Mês	Total Mês (R\$)	Quant. Ano	Total Ano (R\$)	Quant. + 25%	Valor Total+25% Anual (R\$)
1.2	Suporte a Usuários	Usuário	78,13	05	390,65	60	4.687,80	75	5.859,75
1.3	Armazenagem Carga Seca	M3	43,18	600	25.908,00	7.200	310.896,00	9.000	388.620,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.5	Garantia de Estoque	% Estoque	0,35%	1.500,00	5.250,00	180.000	63.000,00	225.000	78.750,00
1.6	Processamento de Notas de Entrada	Nota	19,45	30	583,50	360	7.002,00	450	8.752,50
1.7	Processamento de Notas de Saída	Nota	24,89	60	1.493,40	720	17.920,80	900	22.401,00
03	Transporte								
3.1	Veículo Capacidade Até 1.000kg	Viagem	249,97	20	4.999,40	240	59.992,80	300	74.991,00
3.2	Veículo Capacidade Até 4.000kg	Viagem	333,29	10	3.332,90	120	39.994,80	150	49.993,50
3.3	Veículo Capacidade Até 8.000kg	Viagem	499,94	04	1.999,76	48	23.997,12	60	29.996,40
TOTAL ANUAL CONTRATO: R\$ 527.491,32 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).									
VALOR TOTAL ACRESCIDO - 25%: R\$131.872,83 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).									
VALOR TOTAL APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 659.364,15 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).									

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão de **Nota de Empenho nº 2015-02903-00-8** serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação do Paulista

Atividade: 8009

Elemento: 339039

Fonte: 10000

Valor Empenhado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

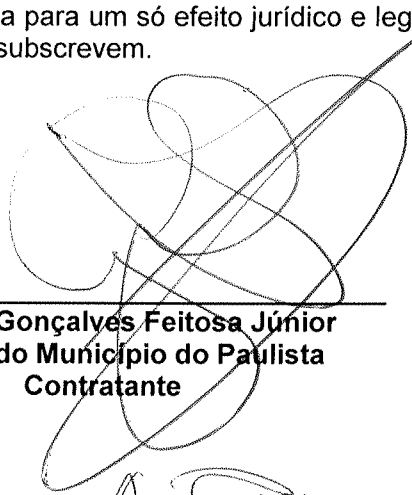
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 468/2015, que solicita o termo aditivo de valor (acréscimo) de 25% (vinte e cinco por cento)** dos itens relacionados na planilha da Cláusula Primeira deste termo, representando a importância total de **R\$ 131.872,83 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 176/2014** de 13 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

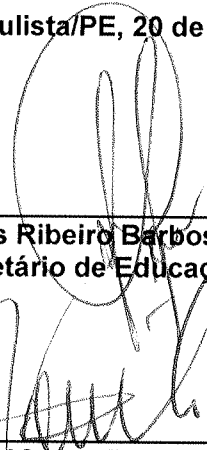
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de maio de 2015.



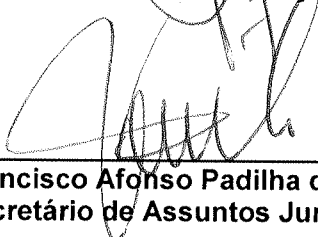
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação



ALCLOG Serviços e Consultoria LTDA
Contratada



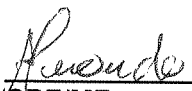
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF:


285453384-49

CPF/MF:


9360560666

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2014,
FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2015.**

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:	ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA; C.N.P.J.: 10.939.389/0001-99
OBJETO:	Termo Aditivo de Valor (acréscimo) ao Contrato nº 176/2014, cujo objeto contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão integrada de estoques e informações, por solicitação da Secretaria de Educação do Município de Paulista, que acresce o valor do citado instrumento em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados na Cláusula Primeira, representando a importância de R\$131.872,83 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), tendo como fundamento sua cláusula sexta.
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 131.872,83 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
PREÇO GLOBAL CONTRATO:	R\$ 527.491,32 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO:	R\$ 659.364,15 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015- 02903-00-8; Fonte: 10000.